DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2278 - 62 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

2.181,45 m² Rua NAPOLEÃO LAUREANO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.);
2.601,98 m² Rua ALFREDO CHAVES (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.);
2.793,57 m² AV. DUQUE DE CAXIAS (entre R. Alfredo Chaves e Rua 11 de Junho).
2.162,32 m² Rua 11 DE JUNHO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.
3.383,70 m² Rua ARNALDO BUSATTO (entre Av. Getúlio Vargas e Av. Duque de Caxias.
2.155,00 m² Rua MARECHAL FLORIANO (entre Av. Paraná e Av. Cristóvão Colombo).
1.083,15 m² Rua IPANEMA (entre Av. Paraná e Av. Borges de Medeiros).
04.123,05 m² Rua AMÉRICO VESPÚCIO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias).
11.619,08 m² Rua PEDRO ALVARES CABRAL (entre Av. Paraná e Rua Antonio Dalazen).
14.455,02 m² Rua RUI BARBOSA (entre Av. Paraná e Av. Cristóvão Colombo).
2.990,00 m² Rua BARÃO DO RIO BRANCO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.)
2.535,00 m² Rua PINHEIRO MACHADO (entre Av. Borges de Medeiros e Av. Cristóvão Colombo).
3.714,88 m² AV. BORGES DE MEDEIROS (entre Rua Assis Brasil e Rua Prof. Lerides Pagnocelli).

LEI Nº 4.419/2020

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de março de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica
Categorias de programação	

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2278 - 62 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Equip	Unid	01	0,00	68.651,34	**68.651,34**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**68.651,34**	**68.651,34**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.03	**Unidade:** Depto de Transporte Escolar
12	**Função:** Educação
361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
0024	**Programa:** Transporte Escolar

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.075	Manutenção do Depto de Transporte Escolar	Ativ	Unid	03	330.000,00	0,00	**330.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.012	Recapeamento Asfaltico em Vias Urbanas	Pav	M/2	45.798,20	0,00	1.200.000,00	**1.200.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

09.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	**Unidade:** Depto De Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
606	**Subfunção:** Extensão Rural
0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	1	330.000,00	0,00	**330.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Rafael Felisberto
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná
Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Equip	Unid	01	0,00	68.651,34	**68.651,34**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**68.651,34**	**68.651,34**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.03	**Unidade:** Depto de Transporte Escolar
12	**Função:** Educação
361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
0024	**Programa:** Transporte Escolar

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.075	Manutenção do Depto de Transporte Escolar	Ativ	Unid	03	330.000,00	0,00	**330.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.012	Recapeamento Asfaltico em Vias Urbanas	Pav	M/2	45.798,20	0,00	1.200.000,00	**1.200.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

09.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	**Unidade:** Depto De Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
606	**Subfunção:** Extensão Rural
0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	1	330.000,00	0,00	**330.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**